



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 082/2025/GABINETE/CP

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Apresento a esta respeitável Câmara Municipal, através deste e no uso das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, para a devida apreciação, o Projeto de Lei abaixo elencado, com a devida justificativa:

I – Projeto de Lei Ordinária: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências;*

II – Projeto de Lei Ordinária: *Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

Por se tratar de temas de grande relevância: como a pactuação com o Município de Araguari para prestação de serviços do SUS, conto com o prestimoso apoio do nobre Legislativo Municipal, e aprovação na íntegra do projeto apresentado, **com a máxima urgência.**

Reitero os votos de estima e apreço, colocando-me à disposição para necessários esclarecimentos.

LUCAS DA SILVA
MENDES:063719696
17

Assinado de forma digital por
LUCAS DA SILVA
MENDES:06371969617
Dados: 2025.07.11 16:14:32 -03'00'

LUCAS DA SILVA MENDES

Prefeito de Carmo do Paranaíba/MG

Exmo. Senhor

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba/MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5130</u>	DATA <u>11/07/2025</u>
HORA <u>16:43</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>Colômbio Melo Neto</u>	